



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

DECISÃO

- Considerando que foi protocolado junto a esta Casa de Leis, em 26/09/19, o Projeto de Lei Complementar nº 0127/19, de autoria do Poder Executivo;
- Considerando que referida Propositura introduz dispositivos ao Estatuto dos Servidores Públicos, para instituição de adicional de risco aos servidores públicos que especifica e dá outras providências;
- Considerando o parecer jurídico emitido, dando pela inconstitucionalidade do projeto (Cópia anexa);
- Considerando o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, acompanhando o parecer jurídico e também entendendo pela inconstitucionalidade da matéria (Cópia anexa);

Sirvo-me do presente, para exarar minha decisão, em **não aceitar** o apontado Projeto de Lei, nos termos dos incisos II e III do artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Comunique-se o Senhor Prefeito Municipal desta decisão.

Araçoiaba da Serra, 22 de Outubro de 2.019.



Válder José Garcia Lattanzio
Presidente